



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KEY ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DISCUTIDO / APROVADO “O Legislativo mais perto de você”

EM SESSÃO ORDINÁRIA

Sala das sessões 09 / 06 / 2025

INDICAÇÃO Nº 52 / 2025

Preta
Presidente

Senhora Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do art. 185 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao *Senhor Prefeito João Batista Alves Cavalcante*, ouvindo o Plenário desta Casa, **sugerindo que sejam tomadas as providências necessárias** que, por meio da Secretaria Municipal de Limpeza Urbana, seja determinada a notificação ao Supermercado Lemos para que remova a lixeira atualmente localizada em frente à CECOPEK e a realoque para a frente de seu próprio estabelecimento comercial. Ou trocar por uma lixeira com tampa.

JUSTIFICATIVA

O Vereador João Gualberto de Sousa, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente indicar ao Poder Executivo Municipal Tal solicitação visa melhorar a organização urbana, evitar transtornos aos frequentadores da CECOPEK, e garantir que a responsabilidade pelo acondicionamento correto do lixo seja atribuída ao gerador dos resíduos. A presença da lixeira em frente à CECOPEK tem causado incômodo visual, mau cheiro e descarte inadequado de lixo por terceiros, o que prejudica o bom funcionamento do espaço público.

Contamos com o pronto atendimento por parte do Executivo, a fim de atender ao interesse da comunidade local.

Deste modo, certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, e do bom senso e visão do **Exmº. Srº Prefeito João Batista Alves Cavalcante**, reitero meus votos de estima e apreço.

Câmara Municipal de Presidente Kennedy- TO, 09 de junho de 2025.

João Gualberto de Sousa
João Gualberto de Sousa
Vereador